

DECRETO Nº 1.705, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Designa membros do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, em conformidade com o artigo 2º da Lei n. 1.697, de 26 de dezembro de 2001, e artigo 3º, §10º, da Lei 2.348 de 23 de setembro de 2013,

D E C R E T A:

Art 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá os seguintes representantes:

Titulares	Suplentes
<p>Madson Ramão Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico</p>	<p>Raul Nunes Delgado Representante da Secretaria Municipal de Governo</p>
<p>Marcelo Rodrigues Antunes Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos</p>	<p>Raul Assef Castelão Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p>
<p>Juliana Pina Bulhões Antunes Representante da Agência Municipal de Trânsito e Transporte</p>	<p>Luciene Deová Representante da Fundação do Meio Ambiente</p>
<p>Representante do Poder Legislativo Municipal</p>	<p>Representante do Poder Legislativo Municipal</p>
<p>Marcelo Sigarini da Silva (CEF) Representante do Poder Público Federal</p>	<p>Silvia Teresa Mercado Cedron (IPHAN) Representante do Poder Público Federal</p>
<p>Carlos David Jimenez Paz (Detran) Representante do Poder Público Estadual</p>	<p>(Sanesul) Representante do Poder Público Estadual</p>
<p>Miriam da Silva e Silva (Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Estados) Representante dos Movimentos Sociais e Populares</p>	<p>(Associação de Moradores do Bairro Nova Corumbá) Representante dos Movimentos Sociais e Populares</p>
<p>Jonhne Cordeiro Leiguez (Associação de Moradores do Bairro Dom Bosco) Representante dos Movimentos Sociais e Populares</p>	<p>Flávio Edson da Silva (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Previsul) Representante dos Movimentos Sociais e Populares</p>

Neide Gusman Calonga

(Movimento Nacional de Luta pela Moradia)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Arilson Junior Coelho Moraes

(Movimento Nacional de Luta pela Moradia)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Wanderley Silva Pereira

(Associação de Moradores do Bairro Cervejaria)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Judson Porto Gonçalves

(Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Corumbá e Ladário)

Representante das Entidades dos Trabalhadores

Rodrigo Aguilar de Andrade Macedo

(Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil)

Representante das Entidades dos Trabalhadores

(Associação Comercial e Empresarial de Corumbá)

Representante das Entidades Empresariais

Chafic Lotfi Filho

(Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário)

Representante das Entidades Empresariais

Lauzie Mohamed Xavier

(CAU-MS)

Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas

Beatriz Lima de Paula

(UFMS)

Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas

Bruna Araújo Pimenta de Lima

(Associação de Moradores do Bairro Padre Ernesto Sassida)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Losiangela Lima Guedes

(Associação de Moradores do Bairro Guatós)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Wagner Carlos Pereira

(Associação de Moradores do Bairro Cristo Redentor)

Representante dos Movimentos Sociais e Populares

Jaime Ferreira Lima

(Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Corumbá e Ladário)

Representante das Entidades dos Trabalhadores

(Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil)

Representante das Entidades dos Trabalhadores

Leonilde Clara Melo Antunes Lito Pinto

(Associação Comercial e Empresarial de Corumbá)

Representante das Entidades Empresariais

Alfredo Fernandes

(Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Corumbá e Ladário)

Representante das Entidades Empresariais

Luiz Mário Preza Romão

(CREA-MS)

Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas

(OAB - 1º Subseção de Corumbá)

Representante das Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal da Cidade de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Fica designado Madson Ramão, Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Corumbá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de agosto de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5a3e8643

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>